**PORTARIA N°03/99**

 **“BAIXA TABELA DE VENCIMENTOS DO**

 **FUNCIONÁRIO DA CÂMARA".**

 **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA,** no uso de suas atribuições legais

 **R E S O L V E**

Art. 1° - É baixada a nova tabela de vencimentos do funcionário da Câmara Municipal, com vigência a partir de 1° de junho de 1999, atendendo determinação do parágrafo 6° do Artigo 39 da Constituição Federal.

 Cargo/Função Salário Carga horária

 Secretário da Câmara R$683,16 44 Horas Semanais

 Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1° de junho de 1999.

 Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

 Sede do Poder Legislativo, aos 08 dias do mês de junho de 1999.

 Romeo Vogel

Presidente